



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**DECRETO Nº 90 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Delega competência a **CENILSON CUSTODIO DA SILVA**, para exercer atribuições inerentes as responsabilidades de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação SEMED e dá outras providências..

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica delegada competência a **CENILSON CUSTODIO DA SILVA**, para exercer atribuições inerentes a responsabilidade de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo Administrativo.1615/2021, conforme baixo descrito, para atender as necessidades do **SEMED**;

**Processo Administrativo n.º 1615/2021**

Assunto Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (com motorista e monitores) de acordo com o calendario escolar de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Chupinguaia (RO), 10 de janeiro de 2025

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/01/2025 às 14:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **625913** e o código verificador **7F164F94**.

Docto ID: 625913 v1